

PORTARIA SEMGE Nº 069, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Designa o servidor MIZAEI MURTA DA SILVA JUNIOR para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL DE CONTRATO	MIZAEI MURTA DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo - matrícula 13548
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	261/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	048/2023 (PE)
CONTRATO	024/2024
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento e manutenção de veículos e máquinas desta administração pública municipal.
CONTRATADA:	EMPRESA PNA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ:	42.0001.585/0001-04

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Gestão**, permanecendo cada Secretaria com seu fiscal de ata de registro de preço da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **18.04.2024**.

Eunápolis, 22 de abril de 2024

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022